



EDITAL Nº 001/2026
NOTIFICAÇÃO PARA ROÇADA DE LOTES

Notifica os proprietários dos imóveis listados abaixo a providenciar a limpeza (retirada de entulhos, galhos e outros materiais) e roçada de seus terrenos no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste edital.

ANDREA SUSANA LANGE BARTH, PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, visando a saúde pública em cumprimento à Lei Municipal nº 001 – Código de Posturas do Município, de 03/01/1997, considerando o artigo nº 34, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis listados abaixo a providenciar a limpeza (retirada de entulhos, galhos e outros materiais) e roçada de seus terrenos no prazo de **15 (quinze) dias** corridos a contar da data de publicação deste edital:

- 1) Quadra 7, lote 01, do Loteamento Recanto Schneiders, na Rua Três Marias.**
- 2) Quadra 7, lote 02, do Loteamento Recanto Schneiders, na Rua Três Marias.**

Não sendo cumprida a determinação ora notificada no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a roçada e lançar os débitos para cobrança nos termos da legislação vigente, no valor de 0,85% da URM por metro quadrado de terreno, conforme Lei Municipal Nº 1.946/2002, art. 1º e 2º.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12 de janeiro de 2026.

ANDRÉA SUSANA LANGE BARTH
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL
Secretária da Administração